

Formulário de Referência

Estruturado de acordo com o anexo 15-II da Instrução CVM n° 558/2015

1 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a) Reviram o formulário de referência.	<p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, revi este formulário de referência.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p> <p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pelos riscos e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015, revi este formulário de referência.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Garcia de Freitas Kuplich</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Risco e Compliance</p>

<p>b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p>	<p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, o conjunto das informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p> <p>Declaro que, na qualidade de diretor responsável pelos riscos e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015, o conjunto das informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.</p> <p style="text-align: center;"><i>Aline Garcia de Freitas Kuplich</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Risco e Compliance</p>
<p>2 Histórico da empresa</p>	
<p>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa.</p>	<p>A ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda (a Gestora) foi criada em 2012 sob a razão social Alphatrade Análise e Cobrança Ltda, empresa dedicada à consultoria especializada de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), atuando na prospecção, na análise e na seleção de ativos para composição da carteira de fundos (sobretudo de direitos de crédito). A Gestora possui como sócia uma <i>holding</i> fundada em 1997 por Avelino de Freitas Neto que, na ocasião, possuía 30 anos de experiência no mercado financeiro. A transformação da empresa de consultoria especializada em gestora de recursos tem como objetivo atender clientes na gestão de fundos de crédito, além de ampliar o espectro da sua atuação com os fundos com os quais já trabalha na condição de consultoria especializada.</p>
<p>2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a) Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>	<p>A companhia foi fundada em 13/03/2012, pelos sócios Tiago Garcia de Freitas e Aline Garcia de Freitas Kuplich. Em 2020, passou por uma reestruturação societária, quando passou a ter 100% do seu controle acionário por parte da ATF.Credit Holding Ltda, fundada em 1997.</p>
<p>b) Escopo das atividades.</p>	<p>O escopo de atividades da Gestora contemplará a administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), no âmbito</p>

	<p>da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e alterações posteriores), para clientes pessoas físicas e jurídicas com elevado patrimônio. A Gestora incorporará, no âmbito da gestão, as atividades comumente realizadas pela consultoria especializada de FIDC e FICFIDC, nas quais possui mais de 18 anos de experiência. Essas atividades contemplam a prospecção, a análise de crédito e a seleção de ativos representativos de direitos creditórios no mercado para composição de suas carteiras.</p>
<p>c) Recursos humanos e computacionais</p>	<p>No que diz respeito a recursos humanos, a Gestora conta com 22 empregados, 1 estagiário e uma assessoria jurídica terceirizada. A estrutura organizacional é dividida em cinco células de trabalho (Comercial, Backoffice, Cash Management, P&D e Administrativo), submetidas a três diretorias. Os diretores da empresa são alinhados com os seguintes cargos: (a) Tiago Garcia de Freitas, na qualidade de Diretor Executivo; (b) Aline Garcia de Freitas Kuplich, na qualidade de Diretor de Risco e Compliance, responsável pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº558/2015; e (c) Lucas Michel Ruano, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>No que tange aos recursos computacionais, a Gestora possui a seguinte estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Servidores: são 5 servidores físicos e 14 servidores virtuais, divididos entre matriz (Porto Alegre/RS), filial (Florianópolis/SC) e data center (Equinix Alphaville/SP). Dos servidores físicos, há três servidores Dell, um servidor IBM e um servidor HP. O sistema operacional é o Microsoft Windows Server, exceto nos servidores de telefonia, onde o sistema operacional é Linux. A rede é controlada pelo Active Directory, com políticas de acessos a dados e de uso implementadas. • Estações de trabalho: são 38 estações de trabalho, a maioria da linha Optiplex da Dell, sendo 3 delas do modelo iMac da Apple. • Rede: os switches gerenciados são do fabricante Dell, camada 3, gigabit e com redes virtuais segmentadas (VLAN). A rede wireless tem tecnologia mesh entre as antenas do fabricante Ubiquiti, com redes segregadas por SSID e VLAN para visitantes. No perímetro, há roteadores Cisco que interligam matriz e filial à internet. Os telefones são do fabricante Cisco, modelo SPA512G e possuem tecnologia IP. Os equipamentos possuem nobreak e o prédio possui gerador. • Serviços: a internet é dedicada, disponibilizada pelas operadoras Embratel e Vogel. Ambas são gerenciadas por um appliance Cisco e há distribuição de carga e alta disponibilidade, inclusive da VPN. Os serviços de MSP e segurança são oferecidos por empresa especializada. Como metodologia, utiliza-se a ITIL, e

	<p>como ferramentas, sistema de service desk, NOC e RMM integrados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Segurança: os usuários têm privilégios restritos para acesso a pen drives ou discos externos. Além disso, os usuários são restritos e não podem instalar softwares. Na primeira linha de defesa há o console de segurança Endpoint da Symantec, seguida pela segunda linha de firewall com appliance Cisco e pela terceira linha, a solução em nuvem Cisco Umbrella, onde todo tráfego é analisado ainda na camada DNS. Usuários externos ou da filial de Florianópolis acessam as aplicações, desde que conectados à VPN. • Proteção de dados: os dados estão cobertos pela estratégia 3+2+1. Os backups são granulares, não cruzados, com duas cópias diárias com retenção de 28 dias e cópias no NAS e no data center da Equinix. Os backups são monitorados, validados e acompanhados diariamente. • Tipologia de rede: utiliza-se ambiente virtualizado no CPD, com virtualização de servidores, de aplicações e de redes. Na nuvem estão algumas aplicações, as cópias de segurança e parte da estratégia de contingência. • Continuidade de negócios: os servidores principais trabalham com serviço de réplica de sites virtuais internamente. Os servidores de dados e aplicação são replicados diariamente para a nuvem. Internet auto disponível através de links dedicados, com garantia de banda de 90% e velocidades de 50 Mb e 100Mb para download e upload. VPN alto disponível através de backup do túnel criptografado. Em caso de falta de luz, há um gerador de alta capacidade, mas antes dele um nobreak online e senoidal assume, evitando delay.
<p>d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos.</p>	<p>A Gestora possui suas regras, políticas, procedimento e controles internos descritos nos documentos abaixo, encaminhados em conjunto com este formulário à CVM e publicados no endereço www.atf.credit:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Manual de Gerenciamento de Riscos;</i> • <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos.</i>
<p>3 Recursos humanos</p>	
<p>3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a) Número de sócios.</p>	<p>2 sócios.</p>
<p>b) Número de empregados.</p>	<p>22 empregados e 1 estagiário.</p>
<p>c) Número de terceirizados.</p>	<p>Há apenas um terceirizado, a assessoria jurídica.</p>
<p>d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem, exclusivamente, como prepostos, empregados ou sócios da empresa.</p>	<p>Lucas Michel Ruano, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.217.420-11, código CVM 7553-1, ato declaratório 17121, publicado em 09/05/2019.</p>

4 Auditores	
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados pela Gestora.
a) Nome empresarial.	Não se aplica.
b) Data de contratação dos serviços.	Não se aplica.
c) Descrição dos serviços contratados.	Não se aplica.
5 Resiliência financeira	
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a) Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.	A Gestora atesta que a receita proveniente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2 deste formulário de referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).	Não se aplica.
5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.	Não se aplica.
6 Escopo de atividades	
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a) Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.).	A Gestora prestará os serviços de gestão discricionária de carteiras administradas e de fundos de investimento, modalidade na qual o responsável pela administração das carteiras detém, exclusivamente, o poder decidir, por conta e risco do investidor, sobre a análise, a seleção, a compra e a venda de ativos.
b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.).	O escopo de atividades da Gestora contemplará a administração de carteiras de valores mobiliários de fundos de investimentos em direitos creditórios (FIDC) e de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FICFIDC), no âmbito da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e alterações posteriores).
c) Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.	Dado o escopo de suas atividades, os ativos objetos da administração e gestão da Gestora serão, preponderantemente, ativos representativos de direitos de crédito e cotas de fundos de investimento que possuem tais ativos como principal objetivo de suas políticas de investimento. Todavia, admite-se uma parcela do patrimônio sob gestão da Gestora destinada à gestão do caixa e da liquidez de seus portfolios e, ainda, uma parcela que excede à necessária para essa finalidade,

	<p>passíveis de serem alocadas, de acordo com a Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 (e suas alterações posteriores) e nos limites por ela impostos, em títulos de emissão do Tesouro Nacional, títulos de emissão do Banco Central do Brasil, créditos securitizados pelo Tesouro Nacional, títulos de emissão de estados e municípios, certificados e recibos de depósito bancário e demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), operações compromissadas e operações em mercados de derivativos com exclusivo objetivo de proteger posições detidas à vista, até o limite dessas – sempre que atendidos os critérios de elegibilidade previstos nos contratos das carteiras administradas e regulamentos dos fundos de investimento.</p>
<p>d) Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.</p>	<p>A Gestora não atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento, seja os administrados e geridos por ela ou por outrem.</p>
<p>6.2 Descrever, resumidamente, outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a) Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Não há.</p>
<p>b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A Gestora é subsidiária da ATF.Credit Holding Ltda, que possui participação na ATF.Credit Intermediação de Negócios Ltda, uma empresa dedicada a captações de clientes e suas carteiras de crédito para FIDC. Não há risco de conflito de interesse entre as empresas, na medida em que elas podem atuar de forma sinérgica.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados e não qualificados).</p>	<p>Não se aplica (em fase pré-operacional).</p>
<p>b) Número de investidores dividido por:</p>	<p>Não se aplica (em fase pré-operacional).</p>
<p>i. Pessoas naturais.</p>	
<p>ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).</p>	
<p>iii. Instituições financeiras.</p>	
<p>iv. Entidades abertas de previdência complementar.</p>	
<p>v. Entidades fechadas de previdência complementar.</p>	
<p>vi. Regimes próprios de previdência social.</p>	
<p>vii. Seguradoras.</p>	

viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.	
ix.	Clubes de investimento.	
x.	Fundos de investimento.	
xi.	Investidores não residentes.	
xii.	Outros (especificar).	
c)	Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados).	Não se aplica (em fase pré-operacional).
d)	Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
e)	Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes).	Não se aplica (em fase pré-operacional).
f)	Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	Não se aplica (em fase pré-operacional).
i.	Pessoas naturais.	
ii.	Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais).	
iii.	Instituições financeiras.	
iv.	Entidades abertas de previdência complementar.	
v.	Entidades fechadas de previdência complementar.	
vi.	Regimes próprios de previdência social.	
vii.	Seguradoras.	
viii.	Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil.	
ix.	Clubes de investimento.	
x.	Fundos de investimento.	
xi.	Investidores não residentes.	
xii.	Outros (especificar).	
6.4	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração dividido entre:	
a)	Ações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
b)	Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
c)	Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
d)	Cotas de fundos de investimento em ações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
e)	Cotas de fundos de investimento em participações.	Não se aplica (em fase pré-operacional).

f)	Cotas de fundos de investimento imobiliário.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
g)	Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
h)	Cotas de fundos de investimento em renda fixa.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
i)	Cotas de outros fundos de investimento.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
j)	Derivativos (valor de mercado).	Não se aplica (em fase pré-operacional).
k)	Outros valores mobiliários.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
l)	Títulos públicos.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
m)	Outros ativos.	Não se aplica (em fase pré-operacional).
6.5	Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária.	Não se aplica.
6.6	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	Nenhuma informação a acrescentar.
7 Grupo econômico		
7.1	Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a)	Controladores diretos e indiretos.	ATF.Credit Holding Ltda.
b)	Controladas e coligadas.	ATF.Credit Intermediação de Negócios Ltda (coligada pela ATF.Credit Holding Ltda).
c)	Participações da empresa em sociedades do grupo.	Não há.
d)	Participações de sociedades do grupo na empresa.	Não há.
e)	Sociedades sob controle comum.	Não há.
7.2	Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8 Estrutura operacional e administrativa		
8.1	Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a)	Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico.	A administração da Gestora é exercida, em conjunto ou de forma isolada, pelos sócios Tiago Garcia de Freitas, sob o título de Diretor Executivo, e Aline Garcia de Freitas Kuplich, sob o título de Diretor de Risco e Compliance, exceto no que se refere à atividade de administração de carteiras, exercida de forma isolada pelo administrador não-sócio Lucas Michel Ruano, sob o título de Diretor de Administração de Carteiras, que possui poderes exclusivos e específicos para praticar todos os atos

necessários à função, de acordo com a legislação e as normas regulamentadoras desta atividade, especialmente aquelas emanadas da Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (e suas alterações posteriores). Dada a incorporação por parte da Gestora das atividades comumente realizadas pela consultoria especializada de FIDC, atividades nas quais a Gestora possui mais de 18 anos de experiência, as três diretorias possuem o suporte técnico compartilhado das seguintes áreas: Comercial, Backoffice, Cash Management, P&D e Administrativo, além da assessoria jurídica.

Quanto aos comitês, são eles:

- Comitê de Gestão de Riscos: responsável pela análise do Relatório de Risco de Mercado, do Relatório de Risco de Liquidez – Carteira de Crédito, do Relatório de Risco de Liquidez – Carteira Complementar e do Relatório de Concentrações mencionados no *Manual de Gerenciamento de Riscos* da Gestora. Ao comitê, presidido pelo Diretor de Risco e Compliance, cabe a definição e o acompanhamento de ações preventivas e corretivas que visem reduzir a níveis aceitáveis os impactos causados pelas exposições a risco e as eventuais adequações nos limites e nas posições dos ativos que compõem os portfólios sob gestão da Gestora, além de acompanhar os indicadores de Provisão de Devedores Duvidosos (PDD) e sinalizar as ações de cobrança no âmbito administrativo para as provisões referentes a compromissos vencidos em até 30 dias.
- Comitê de Investimentos: responsável pelo acompanhamento e a tomada de decisão sobre a alocação de recursos nos portfólios sob gestão da Gestora, além de analisar o Relatório de Demonstração do Fluxo de Caixa Esperado e o Relatório de Resgates e Amortizações Esperadas e Inesperadas de que trata o *Manual de Gerenciamento de Riscos* da Gestora. É presidido pelo Diretor de Administração de Carteiras.
- Comitê de Crédito – Carteira Cedente: responsável pela análise e tomada de decisão quanto à abertura de cadastro de novos cedentes de direitos de crédito para os portfólios sob gestão da Gestora, quanto à reativação de cedentes inoperantes a 180 dias (ou mais) e quanto à definição e revisão de limites de crédito de cedentes, sacados e carteiras, sempre que o resultado das diligências de crédito mencionadas no item 2.3.3 do *Manual de Gerenciamento de Riscos* e/ou o parecer da área de Risco e Compliance apontar tal necessidade. É presidido pelo Diretor de Risco e Compliance.
- Comitê Jurídico: responsável pela análise e definição de ações no âmbito judicial e extrajudicial para recuperação de valores provisionados como PDD e vencidos a mais de 30 dias, incluindo aqueles que, por força do regramento da própria Gestora ou do

	<p>administrador/custodiante do respectivo fundo, já tenham sido convertidos em perdas permanentes. É presidido pelo Diretor de Risco e Compliance.</p>															
<p>b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.</p>	<p>Em relação aos comitês, segue abaixo conforme consta na Tabela 3 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.</p> <table border="1" data-bbox="810 445 1434 1408"> <thead> <tr> <th data-bbox="810 445 1015 512">Nome do comitê</th> <th data-bbox="1015 445 1230 512">Frequência ordinária</th> <th data-bbox="1230 445 1434 512">Envolvidos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="810 512 1015 712">Comitê de Gestão de Riscos</td> <td data-bbox="1015 512 1230 712">Mensal</td> <td data-bbox="1230 512 1434 712">Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="810 712 1015 958">Comitê de Investimentos</td> <td data-bbox="1015 712 1230 958">Mensal</td> <td data-bbox="1230 712 1434 958">Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="810 958 1015 1160">Comitê de Crédito – Carteira Cedente</td> <td data-bbox="1015 958 1230 1160">Nas situações previstas no item 2.3.4 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.</td> <td data-bbox="1230 958 1434 1160">Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="810 1160 1015 1408">Comitê Jurídico</td> <td data-bbox="1015 1160 1230 1408">Mensal</td> <td data-bbox="1230 1160 1434 1408">Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.</td> </tr> </tbody> </table> <p>As decisões dos comitês são lavradas em atas arquivadas eletronicamente em diretório específico do servidor de dados da Gestora e/ou no sistema OrderBy Net Factor.</p>	Nome do comitê	Frequência ordinária	Envolvidos	Comitê de Gestão de Riscos	Mensal	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.	Comitê de Investimentos	Mensal	Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.	Comitê de Crédito – Carteira Cedente	Nas situações previstas no item 2.3.4 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.	Comitê Jurídico	Mensal	Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.
Nome do comitê	Frequência ordinária	Envolvidos														
Comitê de Gestão de Riscos	Mensal	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.														
Comitê de Investimentos	Mensal	Diretor de Administração de Carteiras, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, Diretor Executivo e demais convidados das áreas técnicas.														
Comitê de Crédito – Carteira Cedente	Nas situações previstas no item 2.3.4 do <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.	Diretor de Risco e Compliance, na qualidade de presidente, com poderes decisórios, e seus convidados das áreas técnicas.														
Comitê Jurídico	Mensal	Diretor Executivo, Diretor de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteiras, assessoria jurídica da Gestora e demais convidados das áreas técnicas.														
<p>c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diretor Executivo: responsável pelas atividades de prospecção de ativos representativos de direitos de crédito (e seus respectivos originadores) no mercado para posterior composição das carteiras, além de acumular o cargo de CEO do Grupo ATF.Credit. • Diretor de Risco e Compliance: responsável pelo gerenciamento dos riscos, pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive os previstos na Instrução CVM nº 558 de 26 de março de 2015 (e suas alterações posteriores), entre eles os alusivos à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo. Não está subordinado à área de administração de carteiras e possui poderes 															

	<p>para ordenar a diminuição e até mesmo a zeragem de posições no caso de violação dos limites de crédito ou identificação de qualquer fator de risco que possa comprometer as políticas da Gestora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diretor de Administração de Carteiras: responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimentos, tendo, para tanto, o suporte das áreas técnicas e do Diretor Executivo. 																								
<p>8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>																									
<p>8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>Aline Garcia de Freitas Kuplich</th> <th>Lucas Michel Ruano</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Idade</td> <td>35 anos</td> <td>35 anos</td> </tr> <tr> <td>Profissão</td> <td>Empresária</td> <td>Engenheiro Eletricista</td> </tr> <tr> <td>CPF ou número do passaporte</td> <td>006.845.040-06</td> <td>004.217.420-11</td> </tr> <tr> <td>Cargo ocupado</td> <td>Diretor de Risco e Compliance</td> <td>Diretor de Administração de Carteiras</td> </tr> <tr> <td>Data da posse</td> <td>04/06/2020</td> <td>20/08/2020</td> </tr> <tr> <td>Prazo do mandato</td> <td>Indeterminado</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Outros cargos ou funções exercidas na empresa</td> <td>Sócio e administrador</td> <td>Nenhum</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano	Idade	35 anos	35 anos	Profissão	Empresária	Engenheiro Eletricista	CPF ou número do passaporte	006.845.040-06	004.217.420-11	Cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras	Data da posse	04/06/2020	20/08/2020	Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio e administrador	Nenhum
Nome	Aline Garcia de Freitas Kuplich	Lucas Michel Ruano																							
Idade	35 anos	35 anos																							
Profissão	Empresária	Engenheiro Eletricista																							
CPF ou número do passaporte	006.845.040-06	004.217.420-11																							
Cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance	Diretor de Administração de Carteiras																							
Data da posse	04/06/2020	20/08/2020																							
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado																							
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Sócio e administrador	Nenhum																							
<p>a) Nome.</p>																									
<p>b) Idade.</p>																									
<p>c) Profissão.</p>																									
<p>d) CPF ou número do passaporte.</p>																									
<p>e) Cargo ocupado.</p>																									
<p>f) Data da posse.</p>																									
<p>g) Prazo do mandato.</p>																									
<p>h) Outros cargos ou funções exercidas na empresa.</p>																									
<p>8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:</p>																									
<p>a) Currículo contendo as seguintes informações:</p>																									
<p>i. Cursos concluídos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • The Wall Street Prep: Financial Statement Modleing, Discounted Cash Flow Modleing, M&A Modeling, LBO Modleing, Trading Comps Modeling e Transaction Comps Modeling; • APIMEC Sul e Faculdade São Francisco de Assis: MBA em Mercado de Capitais; • MIT Sloan School of Management – Finance Theory; • APIMEC Sul: Formação e Aperfeiçoamento de Profissionais para o Mercado de Capitais; • Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: Bacharelado em Engenharia Elétrica. 																								
<p>ii. Aprovação em exame de certificação profissional.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação ANBIMA CGA, obtida em 13/09/2018; • Certificação ANBIMA CPA-20, obtida em 03/03/2015. 																								

iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
	<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.
	<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Coordenador de Risco e Compliance – Desenvolvimento e implantação das rotinas de análise de crédito e admissão de novos cedentes para FIDC. Participação na estruturação, análise e aprovação de operações de aquisições de direitos creditórios. Manutenção de cadastros e revisão de limites. Desenvolvimento e aplicação de ferramentas de <i>business intelligence</i> para suporte à tomada de decisão. Coordenação das ações de recuperação de recebíveis provisionados como perdas.
	<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Consultoria especializada na seleção de ativos financeiros (direitos de crédito) para os fundos Alphatrade I – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e Alphatrade II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, sendo ambos exclusivos e fechados. Realiza há mais de 23 anos atividades de antecipação de recebíveis para os segmentos de indústria e serviços da região sul do Brasil.
	<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De março/2017 a julho/2020 (até posse para o cargo Diretor de Administração de Carteiras).
	<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	APS Soluções em Energia – EDP Brasil
	<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Gestor de Negócios – Prospecção e desenvolvimento de clientes potenciais e oportunidades de negócios voltadas à redução de consumo de energéticos e custos operacionais. Desenvolvimento, fechamento e acompanhamento pós-venda de contratos. Modelagem financeira para financiamento de projetos remunerados por desempenho. Interação com área técnica e administrativa. Rotinas de gestão de projetos baseadas em metodologias PMI. Atendimento a empresas dos segmentos industrial, comercial e de serviços, de médio e grande porte, localizadas nas regiões sul, sudeste e nordeste do Brasil.
	<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Empresa com mais de 20 anos de experiência no desenvolvimento e execução de projetos voltados para a otimização de recursos energéticos e custos operacionais e de manutenção de facilities. Em 2014 foi adquirida pela EDP Brasil, empresa do grupo EDP, multinacional do setor energético com sede em Portugal.
	<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De setembro/2010 a março/2014.
8.5	Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução, fornecer:	
	a) Currículo contendo as seguintes informações:	
	i. Cursos concluídos.	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS: Bacharelado em Direito – Conclusão Dez/2007

	Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM SUL: MBA Executivo Internacional – Conclusão Dez/2014
ii. Aprovação em exame de certificação profissional.	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS – Obtida em Junho de 2008
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	ATF.Credit Gestora de Recursos Ltda.
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Diretora Executiva
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Atuação na gestão da empresa – seleção e análise de possíveis clientes junto à área comercial, desenvolvimento de novos produtos e de novas áreas de atuação, seleção de equipe juntos aos coordenadores de cada área, análise diária das operações que o Fundo se propõe a adquirir, participação em Comitês de Risco e Compliance para avaliação dos cedentes do Fundo e dos direitos creditórios a serem adquiridos, monitoramento da carteira de ativos e do caixa junto a área de tesouraria, acompanhamento do passivo jurídico junto a advogado terceirizado.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	De janeiro/2010 a julho/2020 (até a posse para o cargo de Diretor de Risco e Compliance).
8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a) Currículo contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. Cursos concluídos.	Não se aplica.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional.	Não se aplica.
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	Não se aplica.
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
a) Currículo contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. Cursos concluídos.	Não se aplica.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional.	Não se aplica.

iii.	Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
	<ul style="list-style-type: none"> Nome de empresa. 	Não se aplica.
	<ul style="list-style-type: none"> Cargo e funções inerentes ao cargo. 	Não se aplica.
	<ul style="list-style-type: none"> Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram. 	Não se aplica.
	<ul style="list-style-type: none"> Datas de entrada e saída do cargo. 	Não se aplica.
8.8	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a)	Quantidade de profissionais.	13
b)	Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	Prospecção de ativos representativos de direitos de crédito (e seus respectivos originadores) no mercado para posterior composição das carteiras. Análise e seleção dos ativos financeiros e de produtos alvo de investimentos. Análise e adequação da carteira administrada ao perfil do cliente (investidor). Análise de cenário macroeconômico, definição de estratégias de investimento e tomada de decisão.
c)	Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	A parcela preponderante do patrimônio gerido é alocada em títulos representativos de direitos de crédito. O principal sistema utilizado para seleção e aquisição desses ativos é o Order By Net Factor, auxiliado por planilhas e painéis de <i>business intelligence</i> desenvolvidos pela própria Gestora. Os procedimentos de análise, seleção e aquisição de ativos incluem uma esteira de aprovações por alçadas, que envolve as áreas técnicas de suporte e as diretorias. No caso de violação de limites de crédito, o Diretor de Risco e Compliance é notificado para que sejam tomadas as providências. A Gestora ainda utiliza fonte de dados de terceiros para a análise, seleção e tomada de decisão sobre investimentos em ativos que não pertencem a classe de direitos de crédito.
8.9	Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a)	Quantidade de profissionais.	2
b)	Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	As atividades a que se referem este item são desenvolvidas pela área de Risco e Compliance da Gestora. Compete a essa área verificar a conformidade da Gestora, seus sócios, colaboradores e fornecedores com as normas e procedimentos descritos no <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i> , além da conformidade com a legislação aplicável.
c)	Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Conforme o item anterior, as rotinas e procedimentos correspondentes a este item são aquelas apresentadas no <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i> da Gestora. Cabe ao Diretor de Risco e Compliance manter

	esse documento atualizado, revisá-lo periodicamente e garantir o seu cumprimento por parte da Gestora e demais envolvidos em sua operação. Da mesma forma, cabe ao mesmo diretor realizar o acompanhamento normativo a que a Gestora está submetida e adequar suas regras de compliance aos eventuais incrementos de exigências. Não há qualquer software específico utilizado para essa finalidade. Os arquivos referentes a manuais e normativos são arquivados eletronicamente em diretório específico do servidor de dados da Gestora.
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.	O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia para tomar as decisões necessárias de modo garantir o desenvolvimento bem sucedido das atividades abordadas neste item.
8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a) Quantidade de profissionais.	2
b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	As atividades a que se referem este item são desenvolvidas pela área de Risco e Compliance da Gestora. Compete a essa área liderar a execução das rotinas de gerenciamento de riscos descritas no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora.
c) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Conforme o item anterior, as rotinas e procedimentos correspondentes a este item são aquelas apresentadas no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> da Gestora. Cabe ao Diretor de Risco e Compliance manter esse documento atualizado, revisá-lo periodicamente e garantir o seu cumprimento por parte da Gestora e demais envolvidos em sua operação. Os sistemas utilizados são o Order By Net Factor, as planilhas e painéis de <i>business intelligence</i> desenvolvidos pela própria Gestora e as ferramentas de <i>due diligence</i> mencionadas no <i>Manual de Gerenciamento de Riscos</i> . Os arquivos referentes às rotinas da área são arquivados eletronicamente em diretório específico do servidor de dados da Gestora.
d) A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.	O Diretor de Risco e Compliance possui total autonomia para tomar as decisões necessárias de modo garantir o desenvolvimento bem sucedido das atividades abordadas neste item. Essa autonomia lhe é proporcionada, inclusive, nos estatutos da empresa.
8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
a) Quantidade de profissionais.	Não se aplica.
b) Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Não se aplica.
c) A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.	Não se aplica.

8.12	Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
a)	Quantidade de profissionais.	Não se aplica.
b)	Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes.	Não se aplica.
c)	Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.	Não se aplica.
d)	Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.	Não se aplica.
e)	Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.	Não se aplica.
8.13	Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.	A Gestora não julga necessário fornecer informações adicionais.
9 Remuneração da empresa		
9.1	Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.	A Gestora se remunera pelos serviços realizados por meio de: a) Taxa de administração, definida em valores percentuais em relação ao patrimônio sob sua gestão e/ou em valores absolutos e fixos; b) Taxa de performance.
9.2	Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a)	Taxas com bases fixas;	50,00%
b)	Taxas de performance;	50,00%
c)	Taxas de ingresso;	0,00%
d)	Taxas de saída;	0,00%
e)	Outras taxas.	0,00%

<p>9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.</p>	<p>A Gestora não julga necessário fornecer informações adicionais.</p>
<p>10 Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.</p>	<p>O monitoramento dos custos de transação com valores mobiliários, bem como os esforços para minimizá-los, é realizado pelos administradores fiduciários dos portfólios sob gestão da Gestora.</p>
<p>10.3 Descrever as regras para o tratamento de <i>soft dollar</i>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Conforme consta em seu <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i>, a Gestora estabelece como norma de conduta de seus profissionais no desenvolvimento de suas atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Não oferecer, solicitar e tampouco aceitar presentes, benefícios, remunerações ou pagamentos que, de maneira razoável, possam comprometer sua independência e objetividade ou as de outra pessoa; b) Não aceitar presentes, benefícios, remunerações nem pagamentos que concorram ou que possam gerar conflito com os interesses da Gestora, a menos que obtenham um consentimento por escrito por parte de todos envolvidos; c) Divulgar, de forma clara e completa, os conflitos de interesses existentes e potenciais que se apresentarem, sendo vedado o recebimento de presentes em dinheiro, em qualquer montante, e permitido o recebimento de presentes e lembranças de clientes e fornecedores com valor inferior a USD 250 em moeda nacional ao câmbio vigente, desde que comunicado à Gestora. Benefícios que fugirem à regra necessitam ser submetidos à aprovação do Diretor de Risco e Compliance.

<p>10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.</p>	<p>A Gestora encontra-se instalada, tanto na matriz de Porto Alegre/RS quanto na filial de Florianópolis/SC, em edifício comercial que possui gerador de energia elétrica capaz de suprir esse insumo em caso de falha no sistema de distribuição e entrega por parte dos concessionários. Os equipamentos eletroeletrônicos tidos como essenciais para o desempenho das atividades da Gestora também contam com sistemas nobreak em ambos os escritórios. O escritório matriz possui sistema de combate a incêndio composto por sprinklers de acionamento automático e escadaria com porta corta fogo. A administração do edifício treina e qualifica seus funcionários para que, em caso de emergência, sejam executadas as rotinas de evacuação dos condôminos. O ambiente onde estão instalados os servidores próprios da Gestora possui controle de temperatura e de acesso.</p> <p>Em relação a comunicação, a Gestora possui contratados dois links dedicados de internet, de diferentes provedores, ambos com confiabilidade garantida de 99,9%, de modo a mitigar a interrupção do serviço e suas consequências. Os links são controlados por appliance Cisco, que atua, também, como firewall na segunda linha de defesa dos dados trafegados interna e externamente. No que diz respeito a backup e conservação dos dados, a Gestora segue as boas práticas de segurança da informação e adota a estratégia 3 + 2 + 1. Os backups são granulares, não cruzados, com duas cópias diárias de 28 dias de retenção, cópia em speedvault criptografado e datacenter externo Equinix Tier 3. Há uma empresa terceira especializada que provê à Gestora o suporte, o atendimento e a gestão de toda infraestrutura de TI, incluindo o monitoramento diário dos serviços com metodologia ITIL e ferramentas de service desk. Os servidores principais da Gestora são virtualizados e trabalham com réplica de sites virtuais, trocando dados e backups entre a matriz de Porto Alegre/RS e a filial de Florianópolis/SC, de modo a não afetar a operação caso ocorra a interrupção da comunicação entre elas. Há controle de acesso e segurança 24/7 na portaria dos edifícios dos escritórios matriz e filial. Já o acesso aos escritórios em si é feito mediante leitor biométrico.</p>
<p>10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.</p>	<p>As políticas, práticas e controles internos para gestão do risco de liquidez adotados pela Gestora são aqueles descritos no seu <i>Manual de Gerenciamento de Risco</i> e no seu <i>Manual de Ética, Compliance e Controles Internos</i>. Destaca-se que a gestão do risco de liquidez dos portfólios sob gestão da Gestora é uma tarefa desempenhada de forma conjunta pelo administrador fiduciário e pelo gestor, haja vista que requer coordenação entre os controles de seus passivos (administrador) e ativos (gestor). Não obstante, a Gestora dedica seus maiores esforços para conhecer, no maior nível de detalhe e atualização, os controles de passivos dos portfólios sob sua gestão.</p>

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor mobiliários.	A Gestora não realiza as atividades apontadas neste item.
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.	www.atf.credit
11 Contingências	
11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a) Principais fatos.	Não há.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a) Principais fatos.	Não há.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.	Não há.
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a) Principais fatos.	Não há.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a) Principais fatos.	Não há.
b) Valores, bens ou direitos envolvidos.	Não há.

12 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	
a) Que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.	<p>Declaro que não estou inabilitado ou suspenso. para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
b) Que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.	<p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
c) Que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.	<p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
d) Que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.	<p>Declaro que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
e) Que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.	<p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>
f) Que não tem contra si títulos levados a protesto.	<p>Declaro que não tenho contra mim títulos levados a protesto.</p> <p style="text-align: center;"><i>Lucas Michel Ruano</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p style="text-align: center;">Diretor de Administração de Carteiras</p>